

**BC Correio**DEMAP.CARLOSC
24/04/2025 11:03

Tipo: Portaria
De: DEMAP
Para: BACEN
Assunto: **PORTARIA Nº 123.177**

Número: **125043148**
Enviado por: DEMAP.CARLOSC

Enviado em: 24/04/2025 11:03:01

PORTARIA Nº 123.177, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para atuar na equipe de planejamento da contratação.

O Chefe do Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial - Demap, tendo em vista o disposto na alínea "d", inciso I, artigo 21 da Instrução Normativa nº 5 da Seges/MP, de 25 de maio de 2017, no uso da atribuição prevista no art. 65, inciso VII, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação referente à contratação da assinatura dos jornais digitais Valor Econômico e O Globo pelo Banco Central do Brasil, em Brasília, solicitada no Documento de Formalização da Demanda constante do PE 286333.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Banco Central do Brasil, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Wagner Tadeu da Silveira, matrícula 9.575.836-4;

Anisia Patricia Santana Trinks, matrícula 0.787.282-8.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Cardim Heller